

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE COLABORADORES TERCEIRIZADOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, por intermédio de sua Presidência, no exercício de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como em atendimento aos critérios estabelecidos na cartilha da ATRICON, especialmente no item 6.5 (divulgação da relação de colaboradores terceirizados),

DECLARA

Que, no período vigente, **não há contratação de serviços com disponibilização de mão de obra terceirizada**, inexistindo, portanto, colaboradores terceirizados vinculados à execução contratual no âmbito da Câmara Municipal de Aquiraz, bem como relação nominal a ser divulgada para fins de atendimento ao referido critério de transparência.

Declara-se, ainda, que eventual contratação futura que envolva disponibilização de mão de obra terceirizada será devidamente acompanhada e terá suas informações divulgadas no Portal da Transparência, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios da ATRICON.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Aquiraz/CE, 30 de janeiro de 2026.



Maurício Matos Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Aquiraz